

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2016.

O Prefeito do Município de Cabrobó, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 56, Inc. VII da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o relatório do Núcleo de Atos de Pessoal – NAP do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e;

Considerando os termos do Parecer MPCO nº 037/2016 (TC nº 15004020-3) Tribunal de Contas de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se sem efeito a Portaria de nº 163/2015, de 17 de agosto de 2015, do servidor José Leonardo Neto, portador do RG nº 3.889.298 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 731.751.104-87, titular do Cargo de Vigilante, tendo em vista o extrato de decisão monocrática de nº 280/2016, Processo TC nº 1505750-1, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabrobó, 04 de abril de 2016.

ANTÔNIO AURICÉLIO MENEZES TORRES

- Prefeito -